



PORTARIA N.º 462/2021-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Uema, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Temática Política de Atendimento ao Discente, no âmbito da discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA.

1. Marília Albuquerque de Sousa Martins, ID: 00007091/2 (Presidente);
2. Felipe de Jesus Moraes Junior, ID: 00867092/0 (Membro);
3. João Costa Gouveia Neto, ID: 00797372/1 (Membro);
4. José Nilson Alves Andrade, ID: 00005696/3 (Membro);
5. Lígia Tchaicka, ID: 00007343/0 (Membro);
6. Marilda de Fátima Lopes Rosa, ID: 00006221/1 (Membro);
7. Rose Mary Soares Ribeiro, ID: 00006624/2 (Membro).

Art. 2º Caberá à Comissão Temática Política de Atendimento ao Discente:

- I. Coordenar os trabalhos de discussão e construção do seu eixo temático do PDI, pautados no Manual de Orientações para as Comissões Temáticas;
- II. Consolidar as propostas junto às Comissões Temáticas que abordam assuntos correlatos e realizar posterior alinhamento com a Comissão de Orçamento e Finanças;
- III. Criar estratégias, métodos e instrumentos que garantam uma maior



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

participação da comunidade em todas as instâncias do processo de discussão, construção e aprovação do seu respectivo eixo temático;

IV. Elaborar a Versão Final do seu Eixo Temático e encaminhá-lo para a Comissão Executiva.

Parágrafo único. A Comissão instituída por esta Portaria terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 15 de fevereiro de 2021.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor**